

OFICIO 1153/2026

Data: 29/09/2026

Processo:

Modalidade: Administrativo-financeiro

Assunto: RESPOSTA 90-2026

Destinatário: Naiana Salete da Silva

Observações:

1. Do teor da exigência

O Item 5 do Anexo I – Relação de Itens do Edital estabelece expressamente que a câmera de videomonitoramento veicular deverá possuir suporte aos codecs de vídeo H.265, H.265+, H.264 e H.264+. A mesma especificação consta do Estudo Técnico Preliminar que fundamenta a contratação, no qual foram definidos, para o sistema MDVR veicular, os padrões H.265, H.265+, H.264 e H.264+, além dos demais requisitos de desempenho e operação.

A especificação técnica prevê, portanto, que o equipamento possua suporte aos quatro codecs, incluindo os padrões convencionais. A exigência é de que o equipamento disponibilize o conjunto desses quatro formatos, e não de que opere somente com as variantes "+". O Item 5 não exige suporte exclusivo aos codecs H.265+ e H.264+.

2. Da motivação técnica

A definição da solução tecnológica não decorreu de mera preferência por fabricante ou marca comercial.

A exigência dos quatro padrões de compressão integra a especificação técnica da solução de videomonitoramento definida pela Administração, considerando que a contratação contempla uma solução integrada, composta por equipamentos de captação, armazenamento, transmissão, gerenciamento e monitoramento das imagens.

O Termo de Referência estabelece que a solução deverá funcionar de forma integrada, com central de monitoramento, transferência de arquivos dos veículos e gerenciamento das imagens, enquanto o ETP prevê, para os equipamentos veiculares, compatibilidade com o software de gerenciamento e armazenamento das imagens.

O conjunto de codecs especificado no Item 5 decorre, ainda, da necessidade de compatibilidade e uniformidade com o sistema de videomonitoramento já utilizado pela Administração, que opera com os codecs H.265+ e H.264+. A exigência não busca restringir fabricantes: busca assegurar que os equipamentos

veiculares trabalhem com o mesmo perfil de codificação dos demais recursos do ambiente.

Essa uniformidade produz efeitos práticos. Primeiro, permite gerir de forma única as políticas de gravação, retenção e visualização das imagens, sem manter configurações distintas para câmeras fixas e veiculares. Segundo, preserva o dimensionamento de armazenamento e de banda do ambiente, que considera a eficiência de compressão desses formatos: equipamentos que não os disponibilizem gerariam, nas mesmas condições, maior volume de dados e menor tempo de retenção. Terceiro, reduz o risco de incompatibilidades, de retrabalho de configuração e de testes de homologação na integração de equipamentos novos ao sistema em operação, além de simplificar a capacitação da equipe e o suporte, que passam a lidar com um único padrão de operação.

A exigência dos padrões convencionais H.265 e H.264, em conjunto com as variantes "+", garante ainda flexibilidade operacional, pois permite à Administração ajustar o formato de gravação e transmissão às diferentes condições de uso (veículo em deslocamento, parado, baixa luminosidade). Reconhece-se que o ganho de compressão dos codecs "+" varia conforme a dinâmica da cena, sem que isso afaste a pertinência de sua disponibilidade no equipamento para o funcionamento integrado do conjunto.

3. Da resposta à indagação

Não.

Para o Item 5, não serão aceitos equipamentos que possuam somente os padrões H.265 e H.264, uma vez que tais equipamentos não atenderão integralmente à especificação estabelecida no Anexo I – Relação de Itens do Edital.

Serão aceitos os equipamentos que comprovem suporte nativo aos quatro padrões especificados (H.265, H.265+, H.264 e H.264+), observados os demais requisitos técnicos estabelecidos no edital e seus anexos.

MARCO AURÉLIO KRAUSS
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO